

**Conselho Regulador da
Entidade Reguladora para a Comunicação Social**



**Deliberação
1/PLU-TV/2010**

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Queixa da Câmara Municipal do Porto contra a RTP por alegado
“silenciamento” e “apagamento” das actividades da Câmara e do
seu Presidente na cobertura jornalística da RTP durante o
primeiro semestre de 2009**

Lisboa

17 de Fevereiro de 2010

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação 1/PLU-TV/2010

Assunto: Queixa da Câmara Municipal do Porto contra a RTP por alegado “silenciamento” e “apagamento” das actividades da Câmara e do seu Presidente na cobertura jornalística da RTP durante o primeiro semestre de 2009

I. Exposição

1. Deu entrada na Entidade Reguladora para a Comunicação Social, a 24 de Junho de 2009, uma queixa subscrita pela Câmara Municipal do Porto (CMP) contra a RTP, colocando em causa a actuação do operador público relativamente ao tratamento jornalístico da actividade da autarquia no período a que a queixosa designou de “pré-campanha eleitoral”, definido pela queixosa como os seis meses anteriores a cada acto eleitoral.

2. A queixosa começa por relembrar que o ordenamento jurídico nacional, assim como o contrato de concessão de serviço público de televisão, impõe que “o operador público de televisão cumpra um conjunto de obrigações substantivas que assegurem aos cidadãos informação relevante, completa, independente e plural, nomeadamente sobre a acção desenvolvida pelos eleitos para cargos políticos. Tais obrigações são entendidas como deveres permanentes, sendo que, em períodos de pré-campanha eleitoral assumem maior relevância (...).”

3. Referindo que a Lei do Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais (aprovada pela Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho) estabelece, no artigo 19.º, n.º 1, que se consideram “despesas de campanha eleitoral as efectuadas pelas candidaturas, com o intuito ou benefício eleitoral, dentro dos seis meses imediatamente anteriores à

data do acto eleitoral respectivo”, o queixoso defende que as “pré-campanhas eleitorais se iniciam nos seis meses que antecedem a data das eleições autárquicas.”

4. Diz ainda a queixosa que o “frenesim pré-eleitoral começou a fazer-se sentir em todo o País ainda antes do princípio do ano, pelo que (...) os órgãos de comunicação do sector público não podem deixar de fazer uma reflexão séria sobre estes fenómenos, e assumirem posturas de neutralidade que o seu próprio estatuto constitucional exige (...).”

5. Afirma a queixosa que durante o primeiro semestre de 2009 “constata-se um vergonhoso alinhamento editorial na ausência de cobertura de actos públicos em que participe o presidente da Câmara do Porto enquanto tal”, alegando que o comportamento da RTP visaria “favorecer a candidatura apoiada pelo Partido Socialista às próximas autárquicas”.

6. Segundo a CMP, as alegadas mudanças decorrem das alterações efectuadas nos órgãos directivos da RTP Porto. A queixosa personaliza as suas alegações, evocando o nome do jornalista que assumiu a direcção editorial da redacção da RTP-Porto, Luís Costa, referindo ser “pessoa que pública e notoriamente sempre manifestou um ódio visceral” pelo Presidente da Câmara do Porto, traduzido “em dezenas de crónicas jornalísticas, publicadas semanalmente, durante anos, desde o início do primeiro mandato de Rui Rio, no jornal *Público*, e, posteriormente, a partir de 2007, no *Jornal de Notícias*”.

7. Alega ainda a queixosa que ao referido jornalista “nenhuma outra qualificação era conhecida para a ocupação do cargo, já que no seu currículo profissional não constava nenhuma outra experiência ou conhecimento do mundo da televisão, meio onde, até então, nunca trabalhara”.

8. A queixosa informa que alertou a RTP Porto para essa circunstância aquando da nomeação do referido jornalista, através de conversas com os “dirigentes máximos da RTP”, os quais terão manifestado “disponibilidade para assegurar um relacionamento e uma informação independente, neutra e isenta”. Contudo, alega a queixosa, “a RTP Porto rapidamente passou a manifestar um soberano desprezo pelos cidadãos do Porto, traduzido num quase total desconhecimento ou apagamento puro e simples da vida

autárquica e do desempenho da sua Câmara Municipal”, considerando que se trata de “uma objectiva estratégia de silenciamento”.

9. A CMP atribui uma conotação político-partidária ao alegado comportamento da RTP-Porto, considerando que “a partir do momento em que se perfilou, ainda apenas como hipótese, a candidata apoiada pelo Partido Socialista às próximas autárquicas, a RTP-Porto não tardou, primeiro, a criar-lhe uma tribuna própria de promoção pessoal e política e, em segundo lugar, a ignorar sistematicamente a acção política do Executivo Municipal em geral e do seu Presidente em especial”.

10. Posto isto, afirma a queixosa que existe “uma deliberada intenção de censurar a imagem institucional da CMP”, defendendo que os “‘doutos’ critérios jornalísticos praticados para a RTP” se traduzem num “delírio censório” que “chega a rondar a caricatura”.

11. A consubstanciar as suas alegações, a queixosa apresenta um conjunto de acontecimentos respeitantes à actividade da CMP e do seu presidente que a RTP não terá noticiado, afirmando que “desde o início do corrente ano exibiu apenas duas peças onde é possível visualizar o Presidente da Câmara, Rui Rio, enquanto tal”. Os acontecimentos elencados pela queixosa são os seguintes:

- Sessão Solene do 7º Aniversário de mandato (08/Janeiro/2009)
- Apresentação do observatório da Agência de Energia (19/Janeiro/2009)
- Apresentação do Balanço do Turismo do Norte (26/Janeiro/2009)
- Projecto Escolar “Sou Capaz” (02/Fevereiro/2009)
- Comemoração dos 175 anos da Biblioteca Municipal (06/Março/2009)
- Inauguração do viaduto da Prelada (30/Março/2009)
- Protocolo de Investimentos com a GNR e PSP (03/Abril/2009)
- Relatório e Contas da CMP (08/Abril/2009)
- Apresentação do livro Histórias dos Presidentes da CMP desde 1820 (07/Maio/2009)
- Inauguração do novo Parque da Quinta do Covelo (15/Maio/2009)

12. Acrescenta ainda a esta lista “alguns casos exemplares, que de resto mereceram tratamento noutros canais nacionais, mas que os critérios jornalísticos da RTP atiraram para o arquivo do silêncio”:

- Visita às obras finais do ‘Sea Life Center (07/Fevereiro/2009)
- Apresentação do lançamento em vídeo de figuras relevantes do Porto – estreia da colecção com Belmiro de Azevedo (21/Fevereiro/2009)
- Novas linhas do Metro do Porto (25/Março/2009)
- Debates sobre a Regionalização
- Feira do Livro (não são dados os actos oficiais)
- Sessão Pública de apresentação do projecto de reconversão e ampliação do Palácio de Cristal

13. Defende, por fim, que “os responsáveis da RTP sabem que, ao silenciar a acção do executivo municipal, violam o seu dever de informar os cidadãos”, concluindo que “o objectivo é favorecer a candidata socialista [Elisa Ferreira] à autarquia, a quem a RTP procura levar ao colo. E fá-lo ao ponto de lhe garantir espaço semanal próprio na RTPN”.

14. A queixosa vem requerer à ERC que “reponha a legalidade nesta óbvia discriminação da RTP em relação à CMP e ao seu Presidente”, de forma a “salvaguardar não apenas os direitos dos cidadãos, mas a própria credibilidade e consolidação do regime democrático”, devendo, para tal, proceder “ao levantamento do tempo noticioso que a RTP concedeu, durante o primeiro semestre do corrente ano, para efeitos de avaliação comparativa, aos Municípios de Lisboa e Gaia, em relação ao Município do Porto”.

II. Posição da Denunciada

15. Notificado a pronunciar-se, o operador de televisão adianta que, “no que se refere à cobertura informativa das iniciativas da Câmara Municipal do Porto e do seu Presidente, a RTP tem cumprido, e continuará a cumprir ‘em permanência’, com as

obrigações a que está obrigada em termos informativos, nos termos da lei e do respectivo contrato de concessão”.

16. A denunciada “contesta em absoluto que os princípios de legalidade e de neutralidade estejam postos em causa”, sustentando a sua posição em três aspectos de refutação dos argumentos evocados pela autarquia portuense na queixa apresentada.

17. No que respeita à nomeação do director da RTP-Porto e opiniões que o mesmo defendeu na imprensa, a denunciada começa por afirmar que, “para os jornalistas, o exercício da opinião é tão importante como a defesa dos princípios da procura da verdade, objectividade, imparcialidade e contraditório”. Alega que o “Código Deontológico dos Jornalistas, o Estatuto dos Jornalistas e as boas práticas jornalísticas determinam é a separação clara e inequívoca entre ‘factos’ e ‘opinião’”, acrescentando que, desde que entrou em funções na RTP, o jornalista em causa “não publicou em nenhum suporte qualquer comentário ou artigo de opinião”, facto que terá anunciado em crónica do Jornal de Notícias, anterior ao início das suas funções na RTP.

18. Alega ainda a RTP que “a opinião assinada, sendo um direito, é também, na maioria das vezes, a forma mais transparente de actuar na profissão”, reforçando que o jornalista em causa “nunca cruzou essa fronteira, muito menos ao serviço da RTP”.

19. A denunciada afirma que “é falso que a entrada em funções da actual DI [Direcção de Informação] da RTP tenha assinalado ‘uma viragem no comportamento editorial da RTP/Porto em relação à cobertura das actividades da CMP’”, em particular, porque “os critérios jornalísticos que eram aplicados anteriormente continuaram a sê-lo”. Adianta ainda que “não houve uma única interferência do subdirector de informação sediado no Porto na marcação de serviços envolvendo a CMPorto”, sendo que “os coordenadores/editores que marcavam as reportagens são exactamente os mesmos”.

20. Em relação à alegada inexperiência televisiva do jornalista em causa, a RTP apresenta resumidamente alguns aspectos do seu *curriculum* na área da programação televisiva, citando programas aos quais esteve ligado – XPTO, A Hora de Baco, Obra de Arte, documentário O Meu Portugal sobre Miguel Torga – e informando que esteve durante quatro anos na direcção de uma produtora de televisão, tendo ainda passado

pela NTV, como moderador de debates, e pela RTPN como comentador da Revista de Imprensa.

21. No que respeita à alegada “tribuna própria” disponibilizada à candidata do Partido Socialista, a RTP argumenta que esta participa num programa de debate, com moderação, não sendo possível, portanto, afirmar que se trata de uma tribuna própria. Afirma também que “o presidente da Câmara do Porto foi convidado a integrar o painel de comentadores” desse espaço de opinião, tendo recusado o convite. O convite dirigido a Rui Rio é, aliás, apresentado pela denunciada para demonstrar “a inexistência de qualquer ‘apagamento’ das iniciativas da CMP ou da figura do seu presidente”. Assegura, por fim, que os comentadores que sejam também candidatos a actos eleitorais deixam de exercer o comentário 55 dias antes da realização das eleições.

22. A RTP responde à listagem de acontecimentos que a autarquia do Porto refere terem sido ignorados nos noticiários da operadora listando também, “num exercício de contraponto meramente factual”, um conjunto de peças relativas à cidade do Porto emitidas no primeiro semestre do ano:

- Vaga de frio no Porto (08/Janeiro/2009)
- Desenvolvimento da Região Norte (26/Fevereiro/2009)
- Entrega de Prémios ‘Best of Wine’ (02/Março/2009)
- Rui Rio atribui medalhas (24/Abril/2009)
- Ribeira mais limpa (03/Maio/2009)
- Apresentação da candidatura Rui Rio (23 e 24/Maio/2009)
- Radares VCI (06/Maio/2009)
- Rio Parque Oriental (29/Junho/2009)

23. A contestação à alegada “estratégia de silenciamento”, que é imputada pela queixosa, é mais veemente no que toca à cobertura dispensada pela RTP à abertura do Sea Life Porto e ao anúncio do projecto de reconversão do Pavilhão Rosa Mota.

24. Sobre o primeiro acontecimento, afirma a RTP que “foi a estação que melhor e mais ampla cobertura fez do novo equipamento, inclusive enviando uma equipa de reportagem a Inglaterra, num exclusivo nacional, para acompanhar a viagem das espécies marinhas que integram o novo oceanário”. Refere ainda várias peças emitidas

nos serviços noticiosos do Jornal da Tarde, Telejornal e noticiários da RTPN e ainda uma “cobertura especial que a RTP1 efectuou no programa Portugal em Directo de 18 de Junho, em que o tema em destaque foi precisamente o Sea Life Porto”, tendo-lhe dedicado 14 minutos e 23 segundos.

25. Relativamente ao segundo acontecimento, a reconversão do Pavilhão Rosa Mota, RTP rejeita que tenha decidido “ignorar o assunto”. Defende que a opção foi antes “abordá-lo de outro modo, mais aprofundado e contextualizado, no espaço informativo que nos parece editorialmente mais indicado para o efeito: o programa Portugal em Directo.”

26. Sobre esta decisão, a RTP cita uma reacção publicada pela autarquia no seu sítio na Internet, na qual alegadamente se leria que “de uma forma ridícula, a RTP resolveu censurar a apresentação de um grande projecto para o Porto”. Garante a denunciada que, mesmo depois dessas considerações, entendeu manter o agendamento do assunto Pavilhão Rosa Mota para o programa Portugal em Directo de 25 de Junho, data escolhida devido à “proximidade simbólica de uma data tão especial para a cidade do Porto como é o feriado de S. João.”

27. Afirma ainda a RTP que a “CMP não respondeu aos sucessivos contactos da RTP para que indicasse algum responsável que pudesse estar presente no referido programa”, razão pela qual se viu obrigada a anular a cobertura desse acontecimento.

28. Em síntese, a RTP nega a existência de “qualquer orientação editorial que condicione as notícias sobre a Câmara Municipal do Porto”, assegurando que “os critérios aplicados pela RTP são sempre relevância, rigor e objectividade”. Considera, por fim, que “o tom, a oportunidade e o conteúdo desta queixa não passam (...) de uma tentativa de envolver a RTP e os seus profissionais numa disputa autárquica”, atingindo “a dignidade profissional de um vasto conjunto de profissionais empenhados em fazer o seu trabalho”.

III. Outras diligências

29. Foi realizada uma audiência de conciliação entre as partes, nos termos do artigo 57.º dos Estatutos da ERC, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de Novembro. Nessa

audiência, as partes dialogaram acerca dos contornos do litígio em apreço, não tendo sido possível alcançar uma solução consensual.

IV. Descrição da cobertura jornalística

30. Tomando em consideração o teor da queixa apresentada pela Câmara Municipal do Porto contra a RTP, que versa, entre outras questões, sobre um alegado “apagamento” de acontecimentos promovidos pela autarquia portuense ao longo do primeiro semestre de 2009, foi realizada uma pesquisa com o intuito de escrutinar a cobertura dispensada pela RTP aos acontecimentos elencados pela queixosa.

31. Foram então pesquisadas as peças noticiosas emitidas pelos blocos informativos da RTP1 (Portugal em Directo, Jornal da Tarde e Telejornal) e RTP2 (Jornal 2) no 1º semestre de 2009.

32. A pesquisa foi efectuada tendo como fonte a base de dados do serviço Telenews da Marktest, utilizando as palavras-chave “Rui Rio”, “Câmara do Porto”, “CM Porto”, “Executivo Porto”.

33. Dado que a queixosa argumenta, a dado passo, que a cobertura dispensada por outros operadores de televisão em sinal aberto terá sido significativamente diferente da dispensada pela RTP, estendeu-se a pesquisa também aos boletins informativos da SIC (Primeiro Jornal e Jornal da Noite) e da TVI (Jornal da Uma e Jornal Nacional).

34. Contrariamente ao pretendido pela queixosa, não se procedeu “ao levantamento do tempo noticioso que a RTP concedeu, durante o primeiro semestre do corrente ano, para efeitos de avaliação comparativa, aos Municípios de Lisboa e Gaia, em relação ao Município do Porto”. Tal comparação, para além de exigir o recurso a meios inconciliáveis com a necessidade de responder em tempo útil à queixa, padeceria sempre de rigor, uma vez que as agendas públicas dos diferentes municípios, de onde resultam os acontecimentos passíveis de cobertura jornalística, serão dificilmente comparáveis.

35. Os resultados apurados encontram-se expostos detalhadamente no anexo que constitui parte integrante da presente deliberação (Análise Comparativa da Cobertura Jornalística de assuntos relativos à Câmara Municipal do Porto no 1º Semestre de 2009).

36. Além desta pesquisa, foram ainda analisados individualmente os noticiários emitidos pela RTP1 e RTP2 nos dias dos eventos referidos pela autarquia na sua queixa, assim como os noticiários dos dias em que a denunciada referiu, na sua oposição, ter noticiado eventos relativos ao Porto.

37. Da pesquisa, segundo os critérios acima especificados, verificou-se que a RTP emitiu no primeiro semestre, nos seus serviços noticiosos, perto de uma hora de notícias relacionadas com o Porto e que, de alguma forma, se ligaram à actividade da autarquia e do seu presidente. Mais especificamente, verifica-se que a RTP1 e RTP2 emitiram nos seus serviços noticiosos 20 peças, num total de 57m39s de duração, sendo que Rui Rio surge como protagonista em nove delas.

38. Sete das peças foram emitidas no Telejornal, seis no Jornal da Tarde, quatro no Jornal 2 e três no Portugal em Directo. Três das vinte peças identificadas dizem respeito à candidatura apoiada pelo Partido Socialista à Câmara Municipal do Porto, as quais totalizam 04m02s de duração.

39. Seguindo os mesmos critérios de pesquisa, em termos comparativos, verifica-se que a SIC emitiu 17 minutos de notícias sobre a autarquia do Porto ou assuntos com ela relacionados ao longo do mesmo período temporal, distribuídos por 14 peças noticiosas. Já a TVI emitiu o mesmo número de peças que a RTP, 20, que ocuparam 35 minutos, nos respectivos serviços noticiosos.

40. Além de colocar reservas quanto aos acontecimentos que julga deverem ter sido tratados nos espaços noticiosos da RTP, a Câmara Municipal do Porto questiona também a forma como alguns deles foram tratados pelo operador público: i) o acompanhamento das obras e da inauguração do aquário Sea Life Porto; ii) a inauguração da Feira do Livro; iii) a abertura de exposições colectivas nas galerias de arte da Rua Miguel Bombarda; e, por último, iv) a celebração em Bruxelas do Pacto dos Autarcas para a redução das emissões de dióxido de carbono.

41. Considera a autarquia que, nos dois primeiros eventos, a RTP terá tomado decisões editoriais questionáveis, por não ter sido noticiada a presença do presidente Rui Rio no local das obras, em Fevereiro, e ainda por não terem sido emitidas imagens do acto oficial de inauguração. Nos outros dois casos, alega a queixosa que o líder da autarquia do Porto apenas surgiu nas imagens “à boleia de figuras do Partido

Socialista”- o ministro da Cultura, no primeiro caso, e o presidente da Câmara de Lisboa, no segundo.

42. Constatam-se assim que as críticas da queixosa relativamente a estes quatro casos prendem-se sobretudo com o enquadramento escolhido pela RTP para abordar os assuntos, e não propriamente com a ausência de notícias sobre os eventos em causa. Passa-se então a descrever a cobertura que a RTP realizou de cada um desses eventos.

§ Acontecimento: exposições na Rua Miguel Bombarda

43. No caso da Festa da Arte, na rua dos galeristas, a Miguel Bombarda, no Porto, a RTP dedicou ao evento uma peça de 02m17s, no dia 8 de Março. Na reportagem produzem-se declarações Rui Rio e Pinto Ribeiro, ministro da Cultura.

44. O pivô introduz o assunto dizendo que o evento ocorre seis vezes por ano, numa iniciativa conjunta de todos os galeristas da Rua Miguel Bombarda e que, pela primeira vez, teve honras da visita do titular da pasta da Cultura do Governo. Na peça, Rui Rio faz a abertura da conversão de parte da rua dos galeristas em percurso pedonal.

45. Na peça salienta-se a iniciativa privada que formou o movimento dos galeristas sem o apoio público e que os políticos presentes consideraram ser um aspecto digno de atenção por parte das entidades oficiais.

46. Em termos comparativos, regista-se que a TVI noticiou as inaugurações simultâneas na Rua Miguel Bombarda no Jornal Nacional de 7 de Março, colocando ênfase, no texto do pivô, na periodicidade da iniciativa, na forte afluência de público e na conversão em parte da rua num percurso pedonal. A reportagem recolhe as impressões dos visitantes, de dois galeristas e de Rui Rio, este sobre a conversão da totalidade da artéria em zona de peões. A presença do ministro não é noticiada. A SIC não exibiu qualquer peça sobre o acontecimento.

§ Acontecimento: pacto de autarcas para a redução do dióxido de carbono

47. A RTP noticiou a 15 de Fevereiro de 2009, numa peça com duração de 01m50s, o compromisso de cerca de 400 cidades europeias para a redução das emissões de gases com efeito de estufa em 20% até 2020. Na peça entrevistaram António Costa e Rui Rio

em representação da dezena de cidades portuguesas que assumiram esse compromisso em Bruxelas.

48. A peça da RTP integrou declarações breves de António Costa e de Rui Rio acerca da estratégia que preconizam para que as cidades de Lisboa e do Porto cumpram o pacto assinado.

49. A TVI noticiou o Pacto dos Autarcas, em Bruxelas, no Jornal Nacional de 14 de Fevereiro, com uma peça de 02m40s, na qual são listadas as cidades portuguesas que integraram o conjunto das autarquias europeias que assinaram o acordo. Os autarcas António Costa e Rui Rio são, por esta ordem, apresentados na peça a declarar que possuem estratégias para ultrapassar as metas estabelecidas sob os auspícios da UE. António Costa surge, em declarações, por duas vezes, Rui Rio apenas uma ao longo da peça. A SIC não exibiu qualquer peça sobre o acontecimento.

§ Acontecimento: Sea Life Centre

50. Embora reconhecendo que a RTP fez a antecipação da abertura ao público do novo equipamento da cidade, o Sea Life Centre, no dia 12 de Junho, com uma reportagem, a queixosa considera essa opção uma forma deliberada de anular a acção do executivo municipal na concretização da obra.

51. A cobertura da RTP, no que ao Sea Life Centre se refere, centrou-se no mês da sua abertura (Junho), não tendo recaído sobre a visita às obras efectuada meses antes, em Fevereiro, pelo presidente da autarquia portuense. Ao alargar a pesquisa a todo o mês de Junho, em que sucedeu a abertura ao público daquele equipamento, verifica-se que a RTP concedeu ampla cobertura ao acontecimento. A operadora dedicou, nos seus serviços noticiosos, mais de 30 minutos a peças sobre o aquário do Porto, entre os dias 12 e 18 de Junho. A abertura oficial ocorreu no dia 15 de Junho.

52. Destaque-se o programa Portugal em Directo emitido no dia 18, em que foram para o ar duas peças que totalizaram mais de 14 minutos de informação. Nos dias 12 e 15 de Junho, o assunto foi notícia de destaque no Jornal da Tarde e no Telejornal, respectivamente.

53. Registe-se também que o reparo da autarquia recaiu no facto de a RTP não ter noticiado especificamente a cerimónia de inauguração, tendo antecipado o acontecimento com uma reportagem sobre a abertura que viria a acontecer dias depois.

54. De facto, em nenhuma das peças da RTP foi referida a participação da Câmara do Porto na concretização da obra, através da cedência dos terrenos. Mas também não é referida a natureza do investimento, nem a entidade responsável.

55. A SIC dedicou ao Sea Life Centre três peças, uma no dia 12 de Junho, no Primeiro Jornal, sobre a chegada dos peixes ao oceanário do Porto, com a duração de 01m59s, e duas peças no dia 15 de Junho: uma delas também no Primeiro Jornal, com 01m44s, e outra que foi destaque no Jornal da Noite, com duração de 02m55s. As declarações recolhidas foram as da directora de marketing do equipamento, de uma bióloga do equipamento e também de crianças que visitavam o Sea Life Centre.

56. Na TVI, o Sea Life foi notícia por três vezes ao longo do mês de Junho: uma peça foi emitida no dia 14, no Jornal da Uma, com a duração de 01m54s. No dia seguinte, o da abertura, foi apresentada uma peça de 01m55s, no Jornal da Noite. Depois, a 21 de Junho, a peça sobre o Sea Life focou-se no número elevado de visitantes com que o equipamento contou só na primeira semana.

57. O enquadramento noticioso da TVI foi semelhante ao da SIC, tendo sido escolhida a directora de marketing para prestar declarações sobre o equipamento, assim como crianças que o visitavam, no caso das peças dos dias 15 e 21 de Junho. Tanto a SIC como a TVI não noticiaram a cerimónia de abertura, nem fizeram referência ao papel da Câmara do Porto na concretização do Sea Life Centre.

Fig. 1 Tratamento noticioso da abertura do aquário Sea Life Centre, na RTP, em Junho de 2009

Sea Life Centre				
Data	Serviço Noticioso	Assunto	Protagonistas	Duração
12-06-2009	Jornal da Tarde	Headline: Sea Life, A viagem dos peixes até aquário.		0:00:13

Sea Life Centre				
Data	Serviço Noticioso	Assunto	Protagonistas	Duração
12-06-2009	Jornal da Tarde	Sea Life, A viagem dos peixes até aquário.	Declarações do Relações Publicas do Sea Life.	0:07:31
12-06-2009	Telejornal	Sea life do Porto: RTP acompanha a viagem dos peixes de Inglaterra até ao Porto.		0:00:13
15-06-2009	Jornal da Tarde	Headline: Sea Life, Oceanário já abriu no Porto.		0:02:03
15-06-2009	Jornal da Tarde	Sea Life, Oceanário já abriu no Porto.		0:02:02
15-06-2009	Telejornal	Headline: Abriu o Sea Life no Porto.		0:00:18
15-06-2009	Telejornal	Abriu esta manhã o Sea Life, um oceanário no Porto.		0:02:03
15-06-2009	Jornal 2	Abriu esta manhã o Sea Life, um oceanário no Porto.		0:02:48
18-06-2009	Portugal em Directo	Headline/Teaser		0:00:29
18-06-2009	Portugal em Directo	No Porto, abriu esta semana o Sea Life e já está a ser um autêntico sucesso.	Entrevista a Luís Rocha (director), Ana Torres (directora Marketing).	0:07:34
18-06-2009	Portugal em Directo	No Porto, abriu esta semana o Sea Life e já está a ser um autêntico sucesso.	Entrevista a Ana Ferreira (bióloga), José Pedro Caetano (biólogo).	0:06:56
Total				0:31:39

58. Observando os boletins informativos dos operadores privados em sinal aberto, verificou-se ainda que a TVI noticiou a Visita às Obras do Sea Life Centre, no dia 7 de Fevereiro, com uma peça de 02m09s, na qual são recolhidas as declarações o presidente da autarquia sobre a intervenção da autarquia na concretização do projecto: a cedência

de terrenos para a concretização daquele investimento privado. Nem a RTP nem a SIC exibiram peças sobre a visita às obras do Sea Life Centre.

§ Acontecimento: Feira do Livro

59. Quanto à inauguração oficial da Feira do Livro do Porto, a mesma crítica é gizada pela câmara: a RTP não noticiou o acto inaugural do certame.

60. A RTP dedicou à abertura da Feira do Livro do Porto, no Jornal da Tarde de 27 de Maio, uma peça com 02m21s de duração.

61. Para a autarquia, o facto de a notícia não ter versado sobre o acto oficial de abertura da Feira do Livro resultou de uma actuação deliberada “para que a figura do Presidente não relevasse”.

62. A peça da RTP consiste numa reportagem em directo do recinto da Feira do Livro, na Avenida dos Aliados, privilegiando a apresentação das impressões dos visitantes.

63. A TVI também noticiou a abertura da Feira do Livro do Porto no Jornal Nacional de 27 de Maio, com uma peça com 01m18s, cujo enquadramento foi a abertura oficial do certame. São transmitidas as declarações de Rui Rio acerca da mudança da feira para o local que tinha deixado anos antes, Avenida dos Aliados. Por seu lado, a SIC referiu a Feira do Livro do Porto no dia 31 de Maio, numa peça do Jornal da Noite, com duração de 21 segundos, acerca da insatisfação das editoras relativamente ao horário estipulado.

§ Eventos ausentes das notícias da RTP

64. Dos dez acontecimentos elencados pela Câmara Municipal do Porto para sustentar um alegado “apagamento” da actividade do executivo municipal (Cf. ponto 9), apurou-se que, de facto, nenhum deles foi alvo de tratamento noticioso por parte da RTP.

65. Refere a queixosa que esta prática não foi seguida pelas outras operadoras. Importa, então, conferir se tal sucedeu.

66. Comparando os resultados da pesquisa, verifica-se que nem a SIC nem a TVI conferiram tratamento noticioso a todos os dez eventos evocados pela queixosa, e em

alguns dos que trataram, fizeram-no com enquadramento diverso do evocado pela Câmara Municipal do Porto. Assim, refira-se que:

- i) A SIC noticiou o relatório e contas da autarquia, a 08 de Abril, mas de forma indirecta, uma vez que titula 'Dívidas dos municípios: Câmaras de Lisboa, Porto e Gaia são as mais endividadas'; o projecto de requalificação do Palácio de Cristal foi noticiado pela SIC, a 18 de Junho.
- ii) A TVI noticiou, a 21 de Fevereiro, a apresentação do vídeo da colecção sobre figuras relevantes do Porto, e, nos dias 25 e 26 de Fevereiro, abordou em duas peças a situação financeira da empresa do Metro do Porto e não, como refere a autarquia, as novas linhas do metropolitano.

67. No que concerne à requalificação do Palácio de Cristal, a RTP alega ter preparado uma intervenção em directo a partir do local, com responsáveis camarários, a 25 de Junho, mas afirma ter sido obrigada a cancelar todos os preparativos no próprio dia, pelo facto de nenhum elemento da autarquia se ter disponibilizado para estar presente.

68. Não é possível, nesta análise, averiguar da veracidade dos argumentos da operadora pública, nomeadamente do cancelamento forçado da intervenção no programa Portugal em Directo de 25 de Junho, por recusa da presença de um responsável autárquico no local.

69. Não foram também encontradas referências aos debates sobre a regionalização e que a queixosa enuncia na lista dos acontecimentos que, na sua opinião, deveriam ter merecido tratamento noticioso por parte da RTP.

70. Face à enumeração por parte da Câmara Municipal do Porto de eventos que a RTP alegadamente terá deixado fora do tratamento noticioso, acima tratados, a operadora contrapõe uma lista de acontecimentos relacionados com a cidade do Porto que noticiara (Cf. ponto 19).

71. Todavia, da listagem apresentada pela RTP, verifica-se que apenas dois deles se relacionam directamente com a actividade da câmara: "Apresentação da candidatura de Rui Rio" e "Parque Oriental".

72. Verificou-se ainda que sete dos nove eventos referidos para o primeiro semestre de 2009 foram efectivamente tratados pela RTP nos diversos serviços noticiosos, não tendo sido identificadas as peças que a RTP indica terem sido transmitidas no dia 24 de Abril (Cf. Fig.2).

Fig. 2 Eventos relacionados com a cidade do Porto listados pela RTP como contraponto à queixa da Câmara do Porto

RTP						
Evento	Data indicada	Canal	Data de emissão	Serviço Noticioso	Assunto	Duração
Vaga de Frio no Porto	08-01-2009	RTP1	08-01-2009	Jornal da Tarde	Vaga de frio; Os sem-abrigo da cidade do Porto preferiram a rua.	0:02:09
		RTP1	08-01-2009	Jornal da Tarde	Porto tem plano de apoio aos sem-abrigo e aos idosos para combater o frio.	0:03:45
Desenvolvimento da Região Norte	26-02-2009	RTP1	26-02-2009	Jornal da Tarde	Reabilitação do norte; Programa aprova 118,5 milhões de euros de investimentos. Declarações de Carlos Lage (presidente da CCDR-N).	0:01:04
Entrega de Prémios 'Best of Wine'	02-03-2009	RTP1	05-03-2009	Portugal em Directo	Já começou mais uma edição da Essência do Vinho, no Porto, que inclui diversas actividades, entre palestras e prova de vinhos. Entrevista, em directo, a Nuno Botelho (organização), Fernando Melo (crítico), Domingo Soares Franco (prémio do ano Wine Essência do Vinho).	0:05:00
Rui Rio atribui medalhas	24-04-2009				Não detectado na pesquisa	
Conferência das Concelhias	24-04-2009				Não detectado na pesquisa	
Ribeira mais limpa	03-05-2009	RTP1	03-05-2009	Jornal da Tarde	Combate à crise: Desempregados de longa duração limpam ribeira do Porto. Declarações de Álvaro Coelho, responsável empresa limpezas; António Fonseca, Associação bares Zona	0:01:41

RTP						
Evento	Data indicada	Canal	Data de emissão	Serviço Noticioso	Assunto	Duração
					histórica Porto.	
Radares da VCI	06-05-2009	RTP1	06-05-2009	Jornal da Tarde	Multas por cobrar: Radares da VCI sem gestão.	0:00:12
		RTP1	06-05-2009	Jornal da Tarde	Multas por cobrar: Radares da VCI sem gestão.	0:02:27
		RTP2	06-05-2009	Jornal 2	Os radares de velocidade na VCI no Porto funcionam, mas as multas não são passadas há um ano e meio.	0:00:22
Apresentação da candidatura de Rui Rio	23-05-2009	RTP1	19-05-2009	Telejornal	Rui Rio (CM Porto) recandidatar-se hoje à autarquia do Porto.	0:01:54
		RTP2	19-05-2009	Jornal 2	Rui Rio (CM Porto) recandidatou-se hoje à autarquia do Porto.	0:01:54
Parque Oriental	29-06-2009	RTP1	29-06-2009	Jornal da Tarde	Parque Oriental do Porto: Rui Rio visitou primeira fase das obras	0:01:18

V. Análise e fundamentação

73. Uma das questões controvertidas que resulta do processo em apreço prende-se com a data em que se inicia a pré-campanha eleitoral. Enquanto a CMP defende, por aplicação da Lei do Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais, que as “pré-campanhas eleitorais se iniciam nos seis meses que antecedem a data das eleições autárquicas”, a RTP parece defender que tal só sucede no 55.º dia anterior à data da eleição.

74. O Conselho Regulador entende, porém, que resulta do ordenamento jurídico português solução diversa daquelas preconizadas pelas partes. Com efeito, por aplicação do artigo 1.º da Lei n.º 26/99, de 3 de Maio, a pré-campanha decorre desde a data de publicação do decreto que marque a data do acto eleitoral até à data de início da

campanha eleitoral propriamente dita. Dado que o referido decreto foi publicado, em *Diário da República*, no dia de 3 de Julho, os factos a que se refere a queixa não ocorreram em período de pré-campanha eleitoral, pelo que não está em causa o dever dos órgãos de comunicação social de garantir, na cobertura noticiosa, a igualdade de oportunidades e de tratamento das diversas candidaturas – dever esse previsto no n.º 3 do artigo 113.º da Constituição da República Portuguesa e desenvolvido pelo artigo 49.º da Lei da Lei Orgânica 1/2001, 14 Agosto, que regula a eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais.

75. De qualquer modo, mesmo fora do período eleitoral, os órgãos de comunicação social, e sobretudo os operadores de televisão, estão obrigados a garantir uma informação plural, uma vez que desempenham um papel insubstituível na formação da opinião, enquanto mediadores e veículos de informação (cfr., nomeadamente, artigos 9.º, n.º 1, al. c) e 34.º, n.º 2, al. b) da Lei da Televisão, aprovada pela Lei n.º 27/2007, de 30 de Julho).

76. Entende, porém, o Conselho Regulador que a queixa da CMP, mais do que dever ser reconduzida a uma análise relativa à garantia do pluralismo informativo, deve ser apreciada sobretudo à luz do disposto na parte final da alínea c), do n.º 2 do artigo 51.º da Lei da Televisão, que determina que incumbe à concessionária do serviço público de televisão garantir “a cobertura noticiosa dos principais acontecimentos nacionais e internacionais”.

77. Feitas estas considerações iniciais, cabe notar que a queixa apresentada pela Câmara Municipal do Porto contra a RTP revela, como problemática central, a tensão que, por vezes, ocorre entre o acesso (e relevância) que os actores da esfera político-partidária pretendem ter ao espaço mediático e a autonomia editorial dos órgãos de comunicação social.

78. Importa ainda realçar que as notícias são o resultado de *escolhas*, que passam, nomeadamente, pela selecção dos acontecimentos a difundir, mas também por decisões relativas ao enquadramento a dar aos eventos noticiados.

79. Apesar de a CMP começar por referir que a RTP não seria obrigada a noticiar todos os eventos por si referidos na queixa, considera, contudo, que o operador de televisão, ao deixar de noticiar determinados acontecimentos ou ao noticiá-los sem

realizar uma cobertura de eventos oficiais, assume uma conduta deliberada no sentido de omitir a acção do executivo municipal e do seu presidente. E é esta a questão substantiva em análise na presente queixa.

80. A pesquisa efectuada relativamente aos blocos informativos da RTP1 e RTP2, durante o primeiro semestre de 2009, permite aferir que a denunciada não foi indiferente às actividades e iniciativas da Câmara Municipal do Porto, nem do seu Presidente.

81. Da análise comparativa resulta ainda que a RTP terá sido o operador em sinal aberto que mais tempo concedeu, nos seus noticiários, a acontecimentos relacionados com a cidade do Porto, muitos dos quais tendo uma relação directa ou indirecta com as actividades da autarquia (cfr. *supra* Ponto IV).

82. Relativamente à presença de Rui Rio nas peças jornalísticas da RTP, que a queixosa refere que apenas acontecem a reboque de figuras do Partido Socialista, verifica-se que o governante surge como protagonista em nove notícias.

83. É certo que em três delas o presidente da autarquia portuense surge ao lado de figuras do PS: duas consistem na dupla exibição de uma peça em que António Costa é também protagonista e outra corresponde a uma peça onde é também Rui Rio surge ao lado do então Ministro da Cultura.

84. Porém, nas seis peças restantes, Rui Rio é o único protagonista (cfr. Anexos, Fig.1). Portanto, os argumentos da autarquia portuense não podem ser tidos por procedentes neste ponto, seja em termos quantitativos, seja pelo facto de a presença de outros actores nas peças jornalísticas resultar do contexto inerente aos acontecimentos noticiados¹.

85. Não esquece o Conselho Regulador que a concessionária do serviço público de televisão tem especiais deveres relativos à necessidade de proporcionar uma informação

¹ Será ainda de referir que Rui Rio, enquanto presidente da Junta Metropolitana do Porto, protagoniza outras duas notícias da RTP, não sendo, todavia, nessa qualidade que está a ser apreciada a sua presença televisiva na presente deliberação, pelo que tais peças não entraram na análise.

plural, que cubra os principais acontecimentos nacionais, e que, por outro lado, os recursos humanos e técnicos que a RTP dispõe na delegação do Porto são superiores aos dos restantes operadores de televisão. Ainda assim, afigura-se pertinente a conclusão de que a concessionária foi o operador em sinal aberto que mais tempo concedeu a acontecimentos relacionados, directa ou indirectamente, com as actividades protagonizadas pela queixosa.

86. Na sua queixa, a Câmara Municipal do Porto contesta ainda o tipo de tratamento dispensado a alguns acontecimentos particulares, destacando como casos paradigmáticos a inauguração do Sea Life e a abertura oficial da Feira do Livro do Porto. A autarquia não questiona o espaço informativo que lhes foi atribuído, mas sim o enquadramento escolhido pela RTP para reportar esses dois acontecimentos, em particular o facto de ter negligenciado a presença do Presidente da Câmara Municipal do Porto nos actos oficiais de inauguração.

87. Cabe, porém, realçar que a decisão sobre o enquadramento a conferir aos acontecimentos constitui um dos alicerces do exercício da liberdade e autonomia editoriais que assistem à actividade jornalística e aos órgãos de comunicação social.

88. Nos termos do n.º 1 do artigo 38.º da Constituição da República Portuguesa, “é garantida a liberdade de imprensa”, o que pressupõe a garantia da liberdade de expressão e criação dos jornalistas e da liberdade de programação dos operadores televisivos. Nesse sentido, a Lei da Televisão dispõe que “o exercício da actividade de televisão assenta na liberdade de programação, não podendo a Administração Pública ou qualquer órgão de soberania, com excepção dos tribunais, impedir, condicionar ou impor a difusão de quaisquer programas”.

89. Ora, a RTP tem autonomia para estabelecer os critérios jornalísticos que determinam a cobertura de um determinado evento e os moldes em como este será enquadrado. Nenhum órgão de comunicação social é obrigado a assegurar a cobertura noticiosa de todos os acontecimentos que decorrem num município, nem a conferir-lhes o enquadramento (ou protagonismo) pretendido por quem promove o evento.

90. Além disso, os acontecimentos elencados pela queixosa, como tendo sido noticiados por outros operadores em sinal aberto (SIC e TVI), não foram, à excepção de dois – mais precisamente, o processo de requalificação do Palácio de Cristal e a

apresentação da Biografia de Belmiro de Azevedo –, negligenciados pelo operador do serviço público de televisão, tendo a RTP1 optado, no exercício da sua liberdade e autonomia editoriais, por um tipo de cobertura alternativo à abordagem dos actos oficiais.

91. No que respeita às considerações da queixosa relativamente a um membro da Direcção de Informação da RTP Porto, importa, em primeira análise, referir que a ERC não regula os desempenhos profissionais de jornalistas individualmente considerados, mas sim a acção dos órgãos de comunicação.

92. Cabe, no entanto, salientar a este propósito que também os jornalistas beneficiam da liberdade de expressão, consagrada constitucionalmente no artigo 37.º, n.º 1. Acresce que o Estatuto do Jornalista (Lei n.º 1/99, de 13 de Janeiro) não impede que os jornalistas – ou directores de informação – expressem opiniões, (apenas) impondo como dever profissional a clara demarcação entre factos e opiniões. No caso em apreço, a expressão da opinião por parte de um membro da Direcção de Informação da RTP decorreu num espaço claramente identificado como sendo de opinião, não podendo, por isso, ser confundida com o exercício de funções de natureza informativa.

93. Continuando a observar o argumentário da queixosa, cabe notar que muito dificilmente se poderá estabelecer um nexo de causalidade entre a manifestação pública de opiniões tomadas individualmente por um membro da direcção de informação da RTP, ainda antes de ocupar o seu cargo, e a definição de uma linha editorial de um órgão de comunicação, cuja definição compete a um colectivo, no qual intervêm diariamente diversos profissionais, desde jornalistas, repórteres de imagem, editores, a pivôs dos blocos informativos.

94. Acrescente-se ainda que o facto de a opinião do membro da direcção de informação da RTP ser pública constitui também uma salvaguarda de transparência do processo informativo, uma vez que a sua acção se torna necessariamente mais exposta ao escrutínio por parte dos seus públicos, dos seus pares e de outros protagonistas do campo mediático.

95. Posto isto, não se reconhece como evidente a relação que a Câmara Municipal do Porto estabelece entre o facto de um dado membro da direcção de informação da RTP ter manifestado opiniões críticas em relação às acções do Presidente da Câmara e

uma suposta linha editorial deliberadamente vocacionada para o apagamento mediático da autarquia e do autarca nas notícias da RTP.

96. Quanto a um alegado favorecimento da candidata do Partido Socialista à Câmara Municipal do Porto invocado pela queixosa, tendo por objecto a intervenção de Elisa Ferreira na rubrica *Vice-Versa* do programa *À Noite as Notícias* da RTPN, o Conselho Regulador da ERC pronunciou-se oportunamente sobre essa questão.

97. Com efeito, na apreciação de uma participação subscrita por Sérgio Vieira, deputado e presidente da Comissão Política Concelhia do PSD Porto, contra a RTP (cf. Deliberação 2/PLU-TV/2009, 29 de Setembro de 2009), o Conselho Regulador considerou “não se terem recolhido indícios suficientes no sentido de comprovar a violação do princípio do pluralismo político-partidário”, tendo decidido pelo indeferimento da participação em apreço.

VI. Deliberação

Tendo apreciado uma queixa da Câmara Municipal do Porto contra a RTP, por alegado tratamento discriminatório das iniciativas da Câmara Municipal do Porto, assim como de iniciativas protagonizadas pelo seu presidente;

Verificando que a RTP foi, dos operadores de televisão em sinal aberto, aquele que mais tempo de emissão dedicou a acontecimentos relacionados com a cidade do Porto, muitos dos quais tendo uma relação directa ou indirecta com as actividades da autarquia;

Salientando que a selecção e o enquadramento de acontecimentos a noticiar constituem prerrogativas fundamentais do exercício da autonomia e liberdade editoriais e que, em sequência, a RTP tem autonomia para estabelecer os critérios jornalísticos que determinam a cobertura de um determinado evento e os moldes em como este será enquadrado;

Considerando que assiste aos jornalistas, no exercício da sua profissão, o direito à opinião, desde que, em cumprimento dos princípios ético-legais da profissão, aquela não possa de alguma forma influenciar ou condicionar a componente informativa;

Notando que muito dificilmente se poderá estabelecer um nexo de causalidade entre a manifestação pública de opiniões tomadas individualmente por um membro da direcção de informação da RTP1, ainda antes de ocupar o seu cargo, e a definição de uma linha editorial de um órgão de comunicação, cuja definição compete a um colectivo, no qual intervêm diariamente diversos profissionais;

Verificando, em suma, que não foi comprovado que a conduta da RTP indicie, no período considerado, um tratamento discriminatório da autarquia portuense e do seu presidente;

O Conselho Regulador, ao abrigo das atribuições e competências previstas nos artigos 7.º, alínea a), 8.º, alíneas a) e e) e 24.º, n.º 3, alínea a), dos Estatutos da ERC, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de Novembro, delibera, pelos motivos expostos, não dar seguimento à queixa da Câmara Municipal do Porto contra a RTP.

Lisboa, 17 de Fevereiro de 2010

O Conselho Regulador

José Alberto de Azeredo Lopes (abstenção)
Elísio Cabral de Oliveira
Maria Estrela Serrano
Rui Assis Ferreira
Luís Gonçalves da Silva (abstenção)

Anexo

Cobertura jornalística dos assuntos relacionados com a autarquia do Porto e com o presidente Rui Rio nos serviços de programas generalistas (pesquisa por palavras-chave)

Fig. 1 Cobertura jornalística de assuntos relacionados com a Câmara Municipal do Porto e Rui Rio na RTP

RTP				
Data	Serviço Noticioso	Assunto	Protagonistas	Duração
09-01-2009	Portugal em Directo	Um incêndio no Porto fez 4 mortos. Vítimas mortais são uma mulher, duas crianças e um idoso.	Declarações de Sampaio Pimentel (Vereador CM Porto).	0:02:37
09-01-2009	Telejornal	Um incêndio no Porto fez 4 mortos. Vítimas mortais são uma mulher, duas crianças e um idoso.	Declarações de Sampaio Pimentel (Vereador CM Porto).	0:02:35
24-01-2009	Jornal da Tarde	Elisa Ferreira é candidata do PS à CM Porto.		0:00:27
10-02-2009	Portugal em Directo	A Casa Margaridense é local obrigatório do roteiro turístico do Porto. Esteve fechada durante dois anos mas agora reabriu para vender os produtos regionais de qualidade.	Declarações de António Pedro Valente (arquitecto), Elvira Silva (familiar dos fundadores), Manuel Azevedo Graça (Dep. Mun. Património Cultural CM Porto).	0:06:57
15-02-2009	Telejornal	Pacto de Luta Contra o Aquecimento Global foi assinado entre 400 autarcas da Europa na semana da Sustentabilidade Energética.	As declarações de António Costa (CM Lisboa) e Rui Rio (CM Porto).	0:01:50
15-02-2009	Jornal 2	Pacto de Luta Contra o Aquecimento Global foi assinado entre 400 autarcas da Europa na semana da Sustentabilidade Energética.	As declarações de António Costa (CM Lisboa) e Rui Rio (CM Porto).	0:01:53

RTP				
Data	Serviço Noticioso	Assunto	Protagonistas	Duração
19-02-2009	Telejornal	José Sócrates apresentou a candidatura de Elisa Ferreira à Câmara do Porto. Em directo.	José Sócrates	0:02:29
19-02-2009	Telejornal	Como se dividem os portuenses entre o elogio e a crítica à governação de Rui Rio (CM Porto)	Cidadãos	0:01:36
19-02-2009	Jornal 2	José Sócrates apresentou a candidatura de Elisa Ferreira à Câmara do Porto.	José Sócrates	0:01:06
08-03-2009	Jornal da Tarde	Festa da arte: Acção concertada de galeristas de Miguel Bombarda deixam rua em festa.	Declarações de Rui Rio (presidente CM Porto) e Pinto Ribeiro (Ministro da Cultura).	0:02:17
14-04-2009	Portugal em Directo	Os recentes incêndios no centro histórico do Porto têm chamado a atenção para a segurança dos edifícios daquela zona.	Entrevista, em directo, a Sampaio Pimentel (vereador Protecção Civil CM Porto) e Carlos Costa (Cmdt. Bombeiros Sapadores Porto).	0:07:34
19-04-2009	Jornal da Tarde	Circuito da Boavista: Concentração com mais de 70 carros antigos.	Declarações de Rui Rio (presidente CM Porto).	0:01:55
19-05-2009	Telejornal	Rui Rio (CM Porto) recandidatar-se hoje à autarquia do Porto.	Rui Rio	0:01:54
19-05-2009	Jornal 2	Rui Rio (CM Porto) recandidatou-se hoje à autarquia ...	Rui Rio	0:01:54
27-05-2009	Jornal da Tarde	Feira do Livro no Porto arranca hoje.	Ciaddãos	0:02:21
27-06-2009	Telejornal	Rui Rio (presidente Junta Metropolitana Porto) acusa o Governo de ter desviado para Lisboa 1.500 milhões de euros em fundos destinados ao Norte do país.	Rui Rio	0:02:01

RTP				
Data	Serviço Noticioso	Assunto	Protagonistas	Duração
28-06-2009	Jornal da Tarde	Rui Rio promete que, se for reeleito presidente da Câmara do Porto, vai cumprir o mandato até ao fim. Em entrevista ao Jornal de Notícias, afasta a possibilidade de fazer parte de um eventual executivo liderado por Ferreira Leite.	Rui Rio	0:01:25
28-06-2009	Jornal da Tarde	Rui Rio (presidente Junta Metropolitana Porto) acusa o Governo de ter desviado para Lisboa 1.500 milhões de euros em fundos destinados ao Norte do país.	Rui Rio	0:01:49
30-06-2009	Telejornal	Se as autárquicas fossem hoje Rui Rio (CM Porto) venceria e reforçaria a sua maioria absoluta.	Rui Rio	0:03:50
30-06-2009	Jornal 2	Se as autárquicas fossem hoje Rui Rio (CM Porto) venceria e reforçaria a sua maioria absoluta.	Rui Rio	0:03:49
Total				0:52:19

Fig. 2 Cobertura jornalística de assuntos relacionados com a Câmara Municipal do Porto e Rui Rio, na

SIC

SIC				
Data	Serviço Noticioso	Assunto	Protagonistas	Duração
22-01-2009	Jornal da Noite	Túnel da Praça das Flores: Câmara do Porto terá de pagar 2 milhões de euros à empresa Soares da Costa.		0:00:19
19-02-2009	Primeiro Jornal	Elisa Ferreira candidata: Candidatura do PS à Câmara do Porto vai ser oficializada esta tarde.		0:00:21
19-02-2009	Jornal da Noite	Elisa Ferreira (PS) apresenta no edifício da Alfândega, a sua candidatura à Câmara do Porto. Ligação ao Porto.	Elisa Ferreira	0:02:16

SIC				
Data	Serviço Noticioso	Assunto	Protagonistas	Duração
20-02-2009	Primeiro Jornal	Elisa Ferreira candidata: Candidatura do PS à Câmara do porto foi apresentada ontem à noite.	Declarações de José Sócrates; Elisa Ferreira (Candidata da PS CM. do Porto).	0:02:21
20-03-2009	Jornal da Noite	Tino de Rãs e Valongo: Ex-calceteiro da Câmara do Porto é candidato à autarquia de Valongo.	Tino de Rãs	0:01:45
08-04-2009	Primeiro Jornal	Dívidas dos municípios: Câmaras de Lisboa, Porto e Gaia são as mais endividadas		0:01:34
24-04-2009	Jornal da Noite	Eleições Autárquicas: Recandidatura de Rui Rio à CM Porto anunciada pela coligação PSD/CDS/PP.		0:00:18
25-04-2009	Primeiro Jornal	25 de Abril: Rui Rio presta homenagem a Belmiro de Azevedo, mas ouve críticas do empresário. Empresário gostava de ver centro urbano do Porto mais competitivo com Gaia.	Rui Rio	0:02:19
30-04-2009	Jornal da Noite	Sondagem revela que António Costa venceria em Lisboa se as autárquicas fossem hoje.	Declarações de Santana Lopes e António Costa.	0:02:11
10-05-2009	Jornal da Noite	Recandidatura de Rui Rio. Candidato à CM Porto aproveita ocasião para criticar Elisa Ferreira.		0:00:23
31-05-2009	Jornal da Noite	Feira do Livro do Porto: Grande parte das editoras diz que horário prejudica o negócio.	Editores	0:00:21
23-06-2009	Primeiro Jornal	Nuno Cardoso condenado. Tribunal considerou que antigo presidente da Câmara do Porto beneficiou o Boavista.		0:00:25

SIC				
Data	Serviço Noticioso	Assunto	Protagonistas	Duração
26-06-2009	Jornal da Noite	Subsídios comunitários: Rui Rio (pres. Junta Metropolitana do Porto) acusa Governo de desviar verbas destinados ao Porto para Lisboa.	Rui Rio	0:02:03
Total				0:16:36

Fig. 3 Cobertura jornalística de assuntos relacionados com a Câmara Municipal do Porto e Rui Rio, na TVI

TVI				
Data	Serviço Noticioso	Assunto	Protagonistas	Duração
07-02-2009	Jornal Nacional	Sea Life Center: novo centro marinho da cidade do Porto.	Declarações de Rui Rio (Pres. CM Porto).	0:02:09
14-02-2009	Jornal Nacional	Ambiente: Autarcas querem redução de 20% de CO2 até 2020. Autarcas assinala pactos em Bruxelas.	Declarações de António Costa (Pres. CM Lisboa), Rui Rio (Pres. CM Porto).	0:02:40
19-02-2009	Jornal da Uma	Elisa Ferreira tenta suceder a Rui Rio na Câmara .		0:00:36
20-02-2009	Jornal da Uma	Elisa Ferreira candidata à Câmara do Porto.	Declarações de J. Sócrates e Elisa Ferreira (PS).	0:01:37
21-02-2009	Jornal da Uma	A vida de Belmiro de Azevedo serviu para um curto vídeo biográfico produzido pela autarquia portuense com vista a ser mostrado nas escolas da região.	Declarações de Rui Rio, Presidente da CM Porto.	0:01:39
07-03-2009	Jornal Nacional	Hoje é dia de inaugurações na Rua Miguel Bombarda no Porto. A rua é conhecida por ter dezenas de galerias de arte.	Declarações de Rui Rio (Pres. CM Porto).	0:02:01
14-03-2009	Jornal Nacional	João Teixeira Lopes é o candidato do BE à CM Porto. Francisco Louçã (BE) lança críticas ao BPN.	Francisco Louçã	0:02:16

TVI				
Data	Serviço Noticioso	Assunto	Protagonistas	Duração
14-03-2009	Jornal Nacional	A CM Porto mandou retirar os cartazes de Elisa Ferreira dos locais proibidos.		0:00:36
25-03-2009	Jornal Nacional	O Metro do Porto está em falência técnica com prejuízos de quase 149 milhões de euros em 2008.	As declarações de Rui Rio (CM Porto).	0:01:35
26-03-2009	Jornal da Uma	Dispararam os prejuízos no Metro do Porto.	Declarações de Rui Rio (pres. CM Porto).	0:01:38
04-04-2009	Jornal Nacional	Mário Lino não tem dúvidas de que o projecto do TGV é para avançar.	Declarações de Rui Rio.	0:01:52
22-04-2009	Jornal Nacional	Rui Rio (CM Porto) afirma que não combater o enriquecimento ilícito tem perigos para a violação dos direitos e liberdades dos portugueses.	Manuela Ferreira Leite, Rui Rio	0:03:29
06-05-2009	Jornal da Uma	Na VCI, os radares que detectam infracções não dão lugar a multa.	Declarações de Lino Ferreira (vereador urbanismo CM Porto).	0:01:54
17-05-2009	Jornal da Uma	15 mil mulheres correram esta manhã no Porto contra o cancro.	Declarações de Fernanda Ribeiro, Elisa Ferreira (Candidata à CM Porto), Aurora Cunha (organização).	0:01:46
19-05-2009	Jornal Nacional	Rui Rio (CM Porto) volta a candidatar-se à Câmara		0:02:10
27-05-2009	Jornal Nacional	Começou hoje a edição 79 da Feira do Livro do Porto.	As declarações de Rui Rio (CM Porto)	0:01:18
18-06-2009	Jornal Nacional	Elisa Ferreira anunciou que renuncia ao cargo de eurodeputada caso vença as eleições à Câmara do Porto.	Elisa Ferreira	0:00:38
19-06-2009	Jornal da Uma	Elisa Ferreira abandona Parlamento Europeu para se concentrar na Câmara do Porto.	Declarações da candidata do PS à CM Porto.	0:01:19

TVI				
Data	Serviço Noticioso	Assunto	Protagonistas	Duração
21-06-2009	Jornal da Uma	O presidente social-democrata da Câmara do Porto, Rui Rio, afirmou que os empreiteiros e a autarquia «entendiam-se melhor» durante a governação socialista da cidade.	Rui Rio	0:01:59
27-06-2009	Jornal da Uma	Rui Rio (presidente Junta Metropolitana Porto) acusa o Governo de ter desviado para Lisboa 1.500 milhões de euros em fundos destinados ao Norte do país.	Rui Rio	0:02:05
			Total	0:35:17